**Of. GP/DL n.º 632/17**

Valinhos, 16 de agosto de 2017.

**Prezado Senhor**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção n.º 137/2017 de Apoio para que seja instituída a gratificação rural para servidores públicos municipais que prestam serviços na zona rural do Município de Valinhos.

 A presente Moção, de autoria do vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni, foi aprovada por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 15 de agosto do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**ISRAEL SCUPENARO**

**Presidente**

Exmo. Sr.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Valinhos

Valinhos – SP